



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002353 - 28 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 363 /2021  
De 19 de Fevereiro de 2021.

Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 167 da Lei complementar nº 11/2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo período de 01(um) ano, contados a partir de (01/02/2021) a (01/02/2022), a servidora **MISLENE BARBOSA SILVA NASCIMENTO**, portadora do CPF: 001.366.825-02, integrante do Quadro de Pessoal Efetivos do Município exercendo a função de **Agente Administrativo**.

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 19 de Fevereiro de 2021.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Atestado que o Presente ato administrativo foi  
emitido em 19/02/2021 por afixação no quad.  
da Prefeitura em atendimento ao que  
dispostos na orgânica municipal  
*[Assinatura]*

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)